



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

A T O N.º 06/85

de 31 de outubro de 1.985

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, nos termos da Resolução nº 1, de 15 de março de 1.983, e Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975, com modificações da pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1.979,

CONSIDERANDO, alteração na remuneração - dos Deputados Estaduais, conforme Certidão SG. 835, de 30 de setembro de 1.985, expedida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

I - Os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Bariri, corresponderá a 3% (três por cento) do que igual título for pago aos Deputados Estaduais, retroagindo os seus efeitos, a partir do dia 30 (trinta) de agosto, do exercício em curso, discriminados da seguinte forma:

a -) a partir do dia 30, até o dia 31 de agosto de 1.985, o subsídio mensal será: PARTE FIXA, Cr\$. 127.311 (cento e vinte e sete mil, trezentos e onze cruzeiros). PARTE VARIÁVEL, Cr\$. 708.350 (setecentos e oito mil trezentos e cinquenta cruzeiros). SESSÕES EXTRAORDINÁRIA, Cr\$. 30.554 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Perfazendo assim, a importância total de Cr\$. 866.215 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quinze cruzeiros), correspondente a 3%, do subsídio dos Deputados Estaduais, que é de Cr\$. 28.873.847 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros).



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

fls. 02

b-) a partir do dia 1º de setembro de 1985, o subsídio mensal será: PARTE FIXA, Cr\$ 127.311 (cento e vinte e sete mil, trezentos e onze cruzeiros). PARTE VARIÁVEL, Cr\$ 721.670 (setecentos e vinte um mil, seiscentos e setenta cruzeiros). SESSÕES EXTRAORDINÁRIA, Cr\$ 30.554 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros). Totalizando desta forma, a soma de Cr\$ 879.535 (oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros), importância correspondente a 3%, do subsídio dos Deputados Estaduais, cuja monta é de Cr\$ 29.317.848 (vinte e nove milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros).

Câmara Municipal de Bariri, 31 de outubro de 1.985.

Alcides Furchin
Dr. ALCIDES FURCIN

- Presidente -

Jose Francisco Marquezin
JOSE FRANCISCO MARQUEZIN

1º Secretário

Lázaro Duarte
LÁZARO DUARTE

2º Secretário